



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1381

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1381

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 9.500. 19 DE MAIO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **APARECIDO MAGALHÃES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 16.932.193 e do PIS. nº. 122.847.571-64, residente e domiciliado na Rua João Inocêncio do Amaral, nº. 291, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PROFESSOR DA ESCOLA DE DATILOGRAFIA, 15** (quinze) dias de **LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade, 6º bloco e 1º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.015 a 03 de Julho de 2.022, a serem satirizadas do dia 23 de Maio a 06 de Junho de 2.022.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
19 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.501. 19 DE MAIO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **CAROLINA COMMAR DE CAIRES MARTIÓLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 47.598.354-3 e do PIS. nº. 190.5130.537-3, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 597, São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO, 30** (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, sendo **15** (quinze) dias relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.020 a 09 de Março de 2.021 e **15** (quinze) dias relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.021 a 09 de Março de 2.022, a serem satirizadas do dia 19 de Maio a 17 de Junho de 2.022.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
19 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.502. 20 DE MAIO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhorita **LUCIANA MIRON DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 24.302.592-0 e do PIS. nº. 170.60803.99-6, residente e domiciliada na Rua Oscar Rayel, nº. 857, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ENCARREGADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/CONVÊNIOS, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares relativo ao período aquisitivo de 21 de Março de 2.014 a 20 de Março de 2.015, a serem satirizadas do dia 23 de Maio a 06 de Junho de 2.022.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
20 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.503. 23 DE MAIO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

Resolve conceder a Senhora **JULIANA RALIO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.535.682-1 e do PIS. nº. 16863448867, residente e domiciliada na Rua Oscar Rayel, nº. 632, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **FONOAUDIÓLOGA, 30** (trinta) dias de **FÉRIAS**, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 04 de Julho de 2.017 a 03 de Julho de 2.018, que serão satirizadas do dia 01 a 30 de Junho de 2.022.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
23 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1381

Página 3 de 7

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.504.

23 DE MAIO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **REINALDO RIBEIRO DE FREITAS**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.678.718-3 e do PIS. nº. 121.23576.95-8, residente e domiciliado na Rua Itelvina Maria de Jesus, nº. 401, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEDREIRO, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 17 de Outubro de 2.020 a 16 de Outubro de 2.021, a serem satirizadas do dia 06 a 20 de Junho de 2.022.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
23 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.505.

23 DE MAIO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **AMARILDA DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.517.998 e do PIS. nº. 1.218.471.484-6, residente e domiciliada na Rua José Batista de Souza, nº. 359, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 18 de Março de 2.018 a 17 de Março de 2.019, a serem satirizadas de 01 a 15 de Junho de 2.022.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
23 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022
DO CONTRATO Nº 45/2022**

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar, com fornecimento parcelado durante o decorrer do exercício de 2022, que entre si fazem, de um lado a Prefeitura Municipal de Américo de Campos, CNPJ (MF) 45.160.173/0001-05, com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Rosenaldo Rodrigues**, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo pessoa jurídica de direito público, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **SUPERMERCADO SANTO ANTÔNIO DE AMÉRICO DE CAMPOS LTDA**, CNPJ nº 49.020.969/0001-13, com sede na Rua São João, nº 497, Centro, CEP-15550-000, na cidade de Américo de Campos-SP, neste ato representada por André Luis Peixoto, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.277.641-6 SSP/SP, CPF nº002.646.158-75, residente e domiciliado na Rua Oscar Rayel, nº 772, Centro, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos-SP, , doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 como segue :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

Fica a partir de 18/05/2022, passa a vigorar com preço reajustado em 130,77% para o fornecimento de "MORANGO" de R\$ 5,25 para R\$ 12,12.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 23 de maio de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

SUP. STO ANTONIO DE A. C. LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Fernando Vilar da Silva

RG: 29.691.998-6

Nome: Luis Carlos Saraiva

RG: 16.524.288-7

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1381

Página 4 de 7

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: ANA LUISA FERREIRA FISIOTERAPIA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA PARA EXECUTAR SERVIÇOS NO CENTRO DE FISIOTERAPIA "RAQUEL FERNANDES VILAR".

VALOR R\$: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) GLOBAL, SENDO R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 83/2022 **DATA:** 23/05/2022
AMÉRICO DE CAMPOS, EM 23 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: LUIZ CARLOS DI GRANDI JUNIOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PRA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CEMEI DANIEL FERNANDES VILAR

VALOR R\$: 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 84/2022 **DATA:** 23/05/2022
AMÉRICO DE CAMPOS, EM 23 DE MAIO DE 2022.

Homologação / Adjucação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 56/2022**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **Ana Luisa Ferreira Fisioterapia - ME**, inscrita no CNPJ nº 43.731.936/0001-03, com sede na Rua José Batista de Souza, nº 451, CEP - 15550-000, Vila Piacenti, cidade de Américo de Campos Estado de São Paulo, contratação de fisioterapeuta para executar serviços no Centro de Fisioterapia "Raquel Fernandes Vilar".

Valor total estimado **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 23 de maio de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 57/2022**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **Luiz Carlos Di Grandi Junior**, inscrita no CNPJ Nº 41.676.283/0001-73, com sede na Rua Francisco Garcia Chanes, nº 57, CEP 15.170-000, Jd. Covizzi, na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra pra reforma das instalações elétricas do CEMEI Daniel Fernandes Vilar.

Valor total estimado **R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 23 de maio de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 24 de maio de 2022

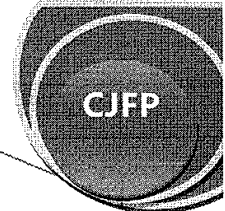
Ano VIII | Edição nº 1381

Página 5 de 7

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI "JOAQUIM FERREIRA PIRES"



EDITAL nº 06/CJFP/2022- CONVOCAÇÃO

Atribuição de aulas – ano letivo de 2022

Valéria Cristina Borges Moro - RG: 26.740.327-6-SSP/SP, Diretor de Escola, designada através da Portaria nº 9.421 de 29 de março de 2022, no uso de suas atribuições e competências legais, **CONVOCA** os senhores professores PEB-II - Professor de Educação Básica II - classificados no **Processo Seletivo nº 01/2021** para Sessão de Atribuição-**AULAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS**, Etapa I B e II B (Educação Infantil-Pré-Escola), em consonância com a Resolução 01/DME/2022- de 20 de janeiro de 2022; Resolução 02/DME/2022 - de 24 de janeiro de 2022 e da Resolução 03/DME/2022 - de 07 de fevereiro de 2022, conforme cronograma abaixo:

Data da atribuição	25 de maio de 2022
Local	CEMEI Joaquim F. Pires - sala dos professores
Horário:	10h
Total de aulas/ Período	02 aulas de Inglês - tarde \
Justificativa	Em decorrência a desistência da Prof. Thais Borges Jorge
OBS:	02 aulas livres de Língua Estrangeira Moderna - Inglês

OBS:

1. O docente, ao participar das sessões de atribuição no decorrer do ano letivo, deverá apresentar a Ficha de Lançamento de Atribuições de Classe/Aulas, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana, com também, deverá apresentar declaração oficial e atualizada do seu horário de trabalho, da(s) unidade(s) escolar(es) de exercício, inclusive com as Aulas de Formação Pedagógica Coletiva – AFPC.
2. O docente em situação ou não de acúmulo de cargo/função, deverá apresentar DECLARAÇÃO no ato da atribuição.
3. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no Regime Estatutário ou no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Américo de Campos/SP, aos 25 dias de maio de 2022.

 At.te,
Valéria Cristina Borges Moro
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1381

Página 6 de 7



Resolução DME - nº 06/22- de 23 de maio de 2022.
“Dispõe sobre alteração nos incisos 1, 3, 4, 6, 9 e 10 do artigo 2º da Resolução DME - nº 01/22- de 20 de janeiro de 2022.

*A Diretora Executiva do Departamento Municipal de educação e Cultura-DMEC do Município de Américo de Campos/SP, senhora **ADRIANA DE ALMEIDA BRAGA**- RG: 13.690.425-7- SSP-SP, designada através da Portaria nº 9.462, de 12/04/2022, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei Federal LDBN nº 9394/96, Deliberação CEE 177/2020 e,*

Considerando que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações, normatiza a obrigatoriedade de se assegurar em todas as Unidades Escolares o cumprimento dos mínimos anuais de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária exigidos pela legislação;

Considerando que a Resolução DME nº 01, de 20 de janeiro de 2022, dispõe sobre o calendário escolar, das Unidades Básicas, da Rede Municipal de Ensino de Américo de Campos-SP;

Considerando a oportunidade de se assegurar um calendário compatível com os dos sistemas de ensino de outras esferas administrativas;

Considerando que a Deliberação CEE 177/2020, fixa normas quanto ao Ensino Fundamental, para o Sistema Estadual de Ensino, sendo a mesma adotada na Rede Municipal de Ensino;

Considerando as legislações vigentes do Conselho Estadual de Educação e do Conselho Nacional de Educação que incluem os períodos letivos de dias destinados às atividades pedagógicas, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Alterar os incisos 1, 3, 4, 6, 9 e 10 do Art. 2º da Resolução DME - nº 01/22- de 20 de janeiro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1381

Página 7 de 7



1 – (...);

- **replanejamento:** 28/07/2022 e 29/07/2022- podendo o docente participar do Congresso ADE- Noroeste Paulista.

2 – (...);

3 – (...);

- **1º semestre:** de 07/02/2022 a 15/07/2022;
- **2º semestre:** de 01/08/2022 a 16/12/2022.

4 – (...);

- **2º bimestre:** de 02/05/2022 a 15/07/2022;
- **3º bimestre:** de 01/08/2022 a 30/09/2022;
- **4º bimestre:** de 03/10/2022 a 16/12/2022;

5 – (...);

6 – (...);

Período de férias para os alunos: 03/01/2022 a 04/02/2022 e de 16/07/2022 a 29/07/2022;

7 – (...);

8 – (...);

9 – (...);

Recesso remunerado para os docentes e auxiliares docentes: de 18/07/2022 a 27/07/2022 (10 dias) e de 20 a 31/12/2022 (12 dias);

10 – (...);

Feriado municipal: atender às leis ou decretos municipais, estabelecendo o dia 24 de junho como Feriado Municipal (não letivo) e o dia 25 de junho como letivo, em decorrência as comemorações alusivas ao Dia da Cidade;

Artigo 2º - Em razão das alterações, as Unidades Educativas deverão providenciar a alteração no calendário escolar.

Artigo 3º - Casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Américo de Campos/SP, aos 23 de maio de 2022.

Adriana de Almeida Braga

Diretor Executivo-DMEC